



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria Municipal nº 026/2026 exarado no processo administrativo nº 150/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS CNPJ:14.767.899/0001-87 situado na Rod. RSC 453, nº5150. Bairro: Industrial. Venâncio Aires - RS, CEP 95.800-000, no valor de **R\$6.512,43 (seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$6.512,43 (seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção da MOTONIVELADORA XCMG que se encontra danificada pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e serviço de manutenção. Pois esta máquina precisa estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto/Atividade: 2028 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 04 de Março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL